



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 51/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos pacientes cadastrados são levados semanalmente para receber Tratamento Fora de Domicílio (TFD), através do transporte público da Secretaria Municipal de Saúde? 2) De que maneira os pacientes realizam os agendamentos? 3) O paciente tem direito a acompanhante? 4) Quais são os procedimentos necessários para que os cidadãos tenham acesso ao pagamento das despesas de alimentação e hospedagem através do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)? 5) Qual o valor pago atualmente? 6) O Município recebe as verbas destinadas ao TFD? 7) Existe casa de apoio para acolher pacientes e acompanhantes provenientes de outros municípios que vêm através de TFD para Itajaí? Se sim, especificar quais.

**JUSTIFICATIVA:**

O Tratamento Fora de Domicílio - TFD, instituído pela Portaria nº 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotado todos os meios de atendimento. Este direito garante, portanto, que o paciente realize seu tratamento em outro município, recebendo, por parte do Poder Público, o pagamento de sua alimentação e hospedagem.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**